

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE EMENDA Nº 26/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 144/2023

AUTORA: Ver. Cecília Meireles Ferreira

MATÉRIA: Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício de

2024.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 14/11/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/11/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente emenda tem por objetivo incluir as ações "Construção e Ampliação de **espaços de lazer infantil(Playground) e animal (Pet Place)",** no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDC da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na dotação orçamentária especificada como "Construção e Ampliação de Praças".

Não obstante a importância da matéria, observa-se que a dotação indicada, nesta oportunidade, é inadequada, tendo em vista que trata de atividades diversas à finalidade do projeto proposto.

Desta forma, verifica-se que a emenda resta prejudicada, por serem, as ações propostas inexequíveis, na dotação em que se encontra.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela prejudicialidade da referida Emenda.

Sala das Comissões, 30 de novembro de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA, 600, VILA GUILHERMINA – CEP:39.400-087 – MONTES CLAROS/MG – TELEFONES: (38) 3690-5512